



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORES n° 001/2022

Retificação em 07/04 – 3. Das Vagas – 3.2 Das Unidades Curriculares

O Diretor Geral do Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria nos Cursos de Graduação Tecnológica, aprovado em 20/03/2008 pelo Colegiado do Campus Florianópolis, realizará a **Primeira Seleção Interna para Monitores para o primeiro semestre letivo de 2022**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. Do cronograma

1.1 O processo seletivo seguirá conforme o descrito no cronograma abaixo:

Evento	Datas
Lançamento do edital	04/04/2022
Inscrições	De 04/04 a 08/04/2022
Divulgação dos inscritos	11/04/2022
Seleção dos monitores	De 12/04 a 14/04/2022
Divulgação dos resultados	15/04/2022
Início das atividades de monitoria	A partir de 18/04/2022

2. Do período, da remuneração e da carga horária

2.1 Os monitores selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia 18/04/2022, mediante assinatura e registro do termo de compromisso e responsabilidade do bolsista, e atuarão até a data de 29/07/2022 (fim do semestre letivo 2022/1), exceto nos casos de desligamento.

2.2 Os monitores selecionados receberão o valor total de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) mensais.

2.3 Os dias de falta injustificada serão descontados do valor total no pagamento do bolsista de maneira proporcional.

2.4 A carga horária total das atividades do monitor será de 20 horas semanais a serem cumpridas conforme acordado com o Professor Orientador e com o Coordenador do Curso.

2.5 É vedada a utilização do horário de aula do monitor para o cumprimento das atividades de monitoria.

3. Das vagas

3.1 Serão disponibilizadas **27 (vinte e sete)** vagas para o primeiro semestre letivo de 2022.

3.2 As vagas são destinadas às Unidades Curriculares aprovadas pelos Departamentos Acadêmicos do Campus Florianópolis, conforme listadas no quadro abaixo:

Departamento	Unidade Curricular	Vagas
DALTEC	Álgebra Linear	01
	Cálculo A	02
	Cálculo B	01
	Fundamentos de Física - Mecânica	01
	Fundamentos de Física - Eletricidade	01
DASS	Anatomia Humana	01
	Técnica Radiológica	01
	Física da Radiologia	01
	Densitometria Óssea	01
	Redes de Computadores	01
	Programação	01
DAMM	Design - Rendering	01
	Programação da Engenharia Mecatrônica	01
	Projetos Mecânicos	01
DAE	Circuitos Elétricos	01
	Circuitos Elétricos III	01
	Eletrônica I	01
DACC	Análise Estrutural e Mecânica dos Sólidos	01
	Desenho auxiliado por computador - AUTOCAD	02
	Desenho auxiliado por computador - REVIT	02
DAELN	Eletrônica Digital	01
	Eletrônica Analógica	01
	Circuitos Elétricos	01
	Programação de Computadores	01

4. Das atribuições e proibições do monitor

4.1 São atribuições do monitor:

- 4.1.1 Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo docente responsável, em conjunto com as Coordenações dos Cursos, sob sua orientação e supervisão;
- 4.1.2 Cumprir os horários conforme acordado junto ao professor orientador e conforme a carga horária da monitoria;
- 4.1.3 Estar disponível para orientar os alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- 4.1.4 Preencher diariamente a sua Ficha de Frequência de Monitoria, e fazer o envio dela assinada digitalmente no último dia útil de cada mês, à Coordenação/Assessoria à qual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

está vinculado;

4.1.5 Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

4.2 É proibido ao monitor:

4.2.1 Substituir o professor na regência de aulas;

4.2.2 Exercer as atividades de monitoria no seu horário de aula;

4.2.3 Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;

4.2.4 Acumular monitorias e outras bolsas de ensino, pesquisa e extensão;

4.2.5 Realizar avaliações e/ou atribuir notas e frequência aos alunos;

4.2.6 Ter acesso a documentos da secretaria.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período estipulado no cronograma deste edital (item 1.1), utilizando o formulário eletrônico: <https://forms.gle/ZfMEeDpJizwQspvG9>

5.2 São requisitos para inscrição:

5.2.1 Ser aluno de graduação do Câmpus Florianópolis, regularmente matriculado;

5.2.2 Ter cursado com aprovação a Unidade Curricular para a qual esteja se candidatando;

5.2.3 Não estar recebendo outro tipo de bolsa, com exceção para as de assistência estudantil;

5.2.4 Ter o ciclo vacinal completo contra a COVID-19;

5.2.5 Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:

5.2.5.1 Que possuam pendências junto ao IFSC (secretaria, biblioteca, etc.), ou que tenham sofrido sanções disciplinares;

5.2.5.2 Que tenham sido dispensados das funções de monitor anteriormente por não apresentarem desempenho satisfatório;

5.2.5.3 Que já tenham sido monitores por mais de 02 (dois) anos, mesmo de maneira não consecutiva.

6. Da seleção e do início da monitoria

6.1 Para a seleção serão considerados o histórico escolar do estudante e outros instrumentos a critério da Coordenação de Curso e/ou do professor orientador.

6.2 O processo de seleção e a divulgação do resultado serão realizados no período estipulado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

no cronograma do edital, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência.

6.3 O candidato classificado deverá encaminhar para o e-mail monitoria.fln@ifsc.edu.br, com cópia para o e-mail do professor orientador, o Termo de Compromisso assinado digitalmente contendo todos os dados preenchidos, juntamente com o comprovante de vacinação contra a COVID-19 (ciclo vacinal completo).

6.4 Somente após o encaminhamento do Termo de Compromisso e do comprovante de vacinação contra a COVID-19 o monitor poderá iniciar as suas atividades.

6.5 O monitor que se desligar das atividades da monitoria antes da data final deverá, obrigatoriamente, encaminhar o pedido de desligamento para o e-mail: monitoria.fln@ifsc.edu.br.

7. Dos professores orientadores

7.1 Os professores orientadores são os responsáveis pelas atividades de monitoria e deverão realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.

7.2 No caso de desempenho insatisfatório, cabe ao professor orientador a solicitação por e-mail do pedido de desligamento do monitor. O pedido deverá conter a justificativa do desligamento.

8. Disposições finais

8.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento da Monitoria dos Cursos de Graduação Tecnológica do Campus Florianópolis, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Dúvidas sobre a seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail monitoria.fln@ifsc.edu.br.

8.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Chefe de Departamento, juntamente à Direção de Ensino do Campus Florianópolis.

Assinado digitalmente por ZIZIMO MOREIRA
FILHO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=33683111000107, OU=Pessoa Física
A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade
Certificadora SERPROACF, CN=ZIZIMO
MOREIRA FILHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: IFSC - Diretor Geral Câmpus
Florianópolis - Portaria 2356 - D.O.U. de
26/08/2021
Data: 2022.04.04 17:19:48-03'00'

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Zizimo Moreira Filho

Diretor Geral – IFSC, Câmpus Florianópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MONITOR

DADOS DO(A) MONITOR(A)

Nome:		Fone:	
CPF:		RG:	
E-mail:		Nasc:	
Curso:		Matricula:	
Unidade Curricular:			

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome:		Depto:	
E-mail:		Matricula:	

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, situado na Avenida Mauro Ramos, nº 950 – Centro – Florianópolis/SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao(à) **BOLSISTA** bolsa de monitoria, para o desenvolvimento das funções de monitor(a) no semestre _____, seguindo as normas constantes neste termo e no regulamento de monitoria.
- A bolsa de monitoria, de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em conta corrente nº _____, agência nº _____, do **Banco** _____, da quantia mensal de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do(a) BOLSISTA, descontados os dias de falta injustificada.

O(a) **monitor(a)** obriga-se a:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo docente responsável, em conjunto com as Coordenações dos Cursos, sob sua orientação e supervisão.
- Cumprir os horários conforme estabelecido pelo professor orientador e conforme a carga horária da monitoria.
- Estar disponível para orientar os alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão.
- Preencher diariamente a sua Ficha de Frequência de Monitoria e entregá-la assinada **no último dia útil de cada mês**, na Coordenação/Assessoria à qual está vinculado.
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridos.
- Apresentar o Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 (ciclo vacinal completo), juntamente com este termo de compromisso.

O(a) **professor(a) orientador(a)** obriga-se a:

- Ser o responsável pelas atividades de monitoria e realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.
- É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) o encaminhamento à Direção de Ensino das fichas de frequência dos monitores até o **segundo dia útil de cada mês** subsequente ao mês trabalhado.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Regulamento de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Assinatura do(a) Bolsista

Anuência do(a) professor(a) orientador(a)

Declaro estar ciente das normas constantes neste termo e do Regulamento de Monitoria onde constam as obrigações do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) orientador(a).

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Florianópolis, _____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO 2 – FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

Mês/Ano:		Data de entrega da ficha:			
Nome:		CPF:			
Local de trabalho:		Orientador:			
Nº de dias trabalhados:		Nº de faltas:			
Atividades do(a) bolsista					
Dia	Horário			Número de horas trabalhadas	Rubrica do bolsista
	Matutino	Vespertino	Noturno		
01	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
02	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
03	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
04	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
05	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
06	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
07	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
08	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
09	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
10	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
11	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
12	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
13	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
14	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

15	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
16	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
17	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
18	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
19	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
20	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
21	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
22	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
23	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
24	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
25	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
26	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
27	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
28	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
29	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
30	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
31	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO 3 – TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de _____ no Câmpus Florianópolis, matrícula nº _____, por este termo oficializo meu desligamento da função de monitor(a) da Unidade Curricular de _____, tendo firmado termo de compromisso na data de ____/____/202__.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento do benefício da bolsa de monitoria.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Ciência do(a) Professor(a) Orientador(a)